



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 585  
17 de abril de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
2. CHAMAMENTO PÚBLICO.....	2
3. RESCISÃO CONTRATUAL.....	3

### 1. EXTRATO DE CONTRATO

### 3. RESCISÃO CONTRATUAL

#### CONTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO 092/2026

PROCESSO 132/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

**CONTRATADA:** Giovanna M C V Solleti LTDA CNPJ: 64.624.795/0001-91

**OBJETO:** Cadastramento de pessoas Jurídica para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços, Medica Plantonista para atender as demandas do Município de Aurora do Tocantins - TO.

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**BASE LEGAL:** Processo nº 132/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:** pelo contratante: Cristiano de Almeida Mandu e como contratada: Giovanna M C V Solleti LTDA

**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Aurora do Tocantins – TO, 17 de abril de 2026.

**Cristiano de Almeida Mandu**  
Secretário Municipal de Saúde

### 2. CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CONTRATOS

##### 6º PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

Considerando a realização do procedimento administrativo CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025, oriundo do processo 132/2025, que tem por objeto: Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços, para atender as demandas do Fundo Município de Saúde de Aurora do Tocantins/TO, tornamos público a todos os interessados os seguintes prestadores de serviços credenciados a seguir:

NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO
Pedro Urcino de França	Médico Plantonista	Credenciada
Amanda Martins de Aguiar	Médica veterinária	Credenciada

Aurora do Tocantins – TO, 17 de abril de 2026.

**Jhenife Sousa dos Santos Vaz**  
Agente de Contratação

**CONTRATOS****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

AO CONTRATO Nº 220/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, E, DE OUTRO LADO, COMO DRº SERGIO NEWDERVAN PADINHA PERES.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.321.783/0001-57, com sede na AV. Anísio Luís Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins – TO, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr. Rosiele Bastos de Souza, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 013.188.061-60, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a DRº SERGIO NEWDERVAN PADINHA PERES., pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 072.818.841-41, com sede à AV. Minas gerais entre 3 e 4 GURUPI-TO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. DRº SERGIO NEWDERVAN PADINHA PERES, brasileiro, maior, portador do RG 1.201.297, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 220/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, firmado com fundamento na Chamamento Público 001/2025, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 220/2025, em razão da suspensão da execução dos serviços, no município de Aurora do Tocantins – TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem por fundamento o disposto no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a rescisão contratual por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Em decorrência desta rescisão, as partes declaram extinto o CONTRATO ORIGINAL a partir da assinatura deste Termo, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título ou tempo, em relação às obrigações dele decorrentes, salvo quanto às obrigações já constituídas até a data da assinatura, que deverão ser regularizadas pelas partes conforme a legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no sítio eletrônico oficial da administração pública municipal, no portal da transparência e, quando cabível, no Diário Oficial do Município ou do Estado, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo de Rescisão Amigável, lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Aurora do Tocantins – TO, 15 de janeiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO**

Rosiele Bastos de Souza- Secretária

**Contratado**

DRº SERGIO NEWDERVAN PADINHA PERES.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

AO CONTRATO Nº 150/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS, E, DE OUTRO LADO, COMO SANDRA BRITO FERREIRA DE SOUZA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.839.076/0001-45, com sede na Praça zuza Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins – TO, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr. Maria Aparecida dos Santos, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 515.843.601-00, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a SANDRA BRITO FERREIRA DE SOUZA., pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 890.183.621-15, com sede à Rua Rufino Bispo S/N SETOR

LAGOINHA- AURORA DO TOCANTINS-TO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. SANDRA BRITO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 150/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, firmado com fundamento na Chamamento Público 002/2025, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 220/2025, em razão da suspensão da execução dos serviços, no município de Aurora do Tocantins – TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem por fundamento o disposto no art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a rescisão contratual por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Em decorrência desta rescisão, as partes declaram extinto o CONTRATO ORIGINAL a partir da assinatura deste Termo, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título ou tempo, em relação às obrigações dele decorrentes, salvo quanto às obrigações já constituídas até a data da assinatura, que deverão ser regularizadas pelas partes conforme a legislação aplicável.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no sítio eletrônico oficial da administração pública municipal, no portal da transparência e, quando cabível, no Diário Oficial do Município ou do Estado, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo de Rescisão Amigável, lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO**

Maria Aparecida dos Santos- Secretária

**Contratado**

SANDRA BRITO FERREIRA DE SOUZA.